



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos vinte dias (20) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2023), às 20h15 reuniu-se esta Câmara sob a presidência do vereador Senhor Sebastião Aparecido Alão. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador Delson Pereira Machado. O Segundo Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: Ana Maria Silva da Trindade; Analdo Arantes Vieira; Delson Pereira Machado; Fransérgio Anselmo Pimenta; Jaqueline Aparecida da Silva; José Fernandes Salgado; Luciana Aparecida Matias; Mauro César de Assis e Sebastião Aparecido Alão. O Senhor Presidente anunciou o Expediente: **01: Projeto de Lei n.º 034/2023**, que “Dispõe sobre a regulamentação da ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 04/08/2022, no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com pedido de urgência/urgentíssima”. **O senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos:** nenhum Vereador fez uso da palavra. **O senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia:** Conforme o artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, no parágrafo 1.º que diz: independe de deliberação do Plenário a tramitação em regime de urgência, quando o solicitar o Prefeito em projetos de sua iniciativa, **COLOCO** o Projeto de Lei n.º 034/2023 em turno único de discussão e votação. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 034/2023**, que “Dispõe sobre a regulamentação da ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 04/08/2022, no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, com pedido de urgência/urgentíssima”: O Vereador José Fernandes disse que entendeu, conversou com a nobre amiga Cinthia que lhe explicou certinho, então, é de direito, é muito bom, tem que ser repassado sim; O Vereador Analdo perguntou se o valor será retroativo ou será de agora para frente, porque no Projeto não fala; O senhor Presidente disse que não fala no Projeto; A Vereadora Ana disse que estão



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

tratando aqui é só sobre essa verba que chegou que dá R\$ 51.000,00 ou R\$ 52.000,00; O senhor Presidente disse que é R\$ 84.000,00; A Vereadora Jaqueline disse que poderia ver certo e colocar emenda, porque eles tem que receber retroativo; O Vereador Analdo disse que não carece não, está bom; O senhor Presidente disse que a reunião é extraordinária; Encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 034/2023** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 20 de setembro de 2023.

//////////

Ana Maria Silva da Trindade

Analdo Arantes Vieira

Delson Pereira Machado

Fransérgio Anselmo Pimenta

Jaqueleine Aparecida da Silva

José Fernandes Salgado

Luciana Aparecida Matias

Mauro César de Assis

Sebastião Aparecido Alão